

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO

Aos 25 de setembro de 2020, às 19h04, realizou-se, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 4ª (quarta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para aprovação da ata anterior, comunicados, discussão sobre matérias do Regimento Interno e assuntos diversos. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbis Pagliuca, com a presença de 06 (seis) conselheiros titulares: Paula Lopes de Araújo (uma vez que a titular Luciana Gomes Beber comunicou formalmente sua ausência, Géslei Bonicio Crociari, Florisval Moreira da Silva, Marcio Koiti Takiguchi, Elaine Teixeira dos Santos e Mauro Pardelli Colombo (uma vez que o titular Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa comunicou formalmente sua ausência), quórum legal. Presentes os senhores suplentes Nelson Reis Claudio Pedroso e Lidionete da Graça Marchiori Stano. Considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Interno (RI) do CMMA, o Presidente iniciou a reunião com a apresentação da pauta e pela ordem dos trabalhos solicitou se os Conselheiros tinham algum comentário sobre a ata da última reunião. Não havendo manifestação aprovou-se a ata da reunião realizada em 31/08/2020. Passou-se então para os comunicados, quando o Presidente esclareceu que, conforme o artigo 16, § 1º do RI, cabe ao Conselheiro Titular comunicar seu suplente para que compareça à reunião do Plenário ou das Comissões em seu lugar em suas faltas ocasionais, bem como em seu impedimento definitivo. Contudo os Conselheiros Suplentes devem comparecer nas reuniões, não havendo, porém, direito a voto quando estiver presente apenas como Conselheiros Suplentes. Na sequência, informou que foi disponibilizado aos conselheiros, em meio digital, o Curso Introdutório de Formação Ambiental. Esclareceu que o link foi encaminhado por e-mail a todos os Conselheiros. O Presidente ressaltou a importância de se fazer o curso e informou que no final é entregue um certificado. Também solicitou à Secretaria Executiva que o link para o curso fosse novamente encaminhado por e-mail aos Conselheiros. A Secretaria Executiva anotou a solicitação. O Presidente continuou explicando que não será necessária a formação de uma Câmara Recursal Extraordinária, como foi definido na Sessão do dia 31/08/2020, porque, após levantamento dos processos mais antigos ainda pendentes de análise de recursos em 2ª instância, verificou-se que totalizam apenas 19 expedientes, o que é um número razoável para distribuição entre três Conselheiros. Passou então para a definição do critério de distribuição desses processos propondo que seja feito do mais antigo para o mais novo aos Conselheiros, em ordem alfabética desses últimos. Os Conselheiros se manifestaram favoráveis a essa distribuição. O Presidente informou que já houve treinamento e orientação aos membros da Câmara Recursal sobre o trabalho a ser realizado. O Presidente informou que todos os Conselheiros deverão integrar as Câmaras Técnicas do CMMA, podendo também integrar mais de uma Câmara também, mas alguns Conselheiros ainda não tomaram posse. Continuou esclarecendo que como não há necessidade imediata para a formação da Câmara Técnica de Planejamento e Qualidade Ambiental e da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental, a formação dessa câmara ocorrerá futuramente. A Conselheira Paula manifestou não ter ficado claro para ela como é a questão da deliberação do Fundo Municipal de Recuperação Ambiental (FMRA) junto ao CMMA. O Presidente explicou que o trabalho do CMMA, apesar de constar na Lei Orgânica do Município que o CMMA deve exercer o papel de gestor do FMRA, na realidade o CMMA tem o trabalho de ciência e sugestões junto ao Fundo, uma vez que gestão não significa administrar, mesmo porque há uma dificuldade técnica para os Conselheiros para essa gestão/questão. Passando para o item dos assuntos gerais, o Conselheiro Suplente Nelson apresentou a questão de venda de lotes fora dos padrões da APRMB nos Bairros Represa, Nova Canaã e Parque Los Angeles. Trata-se de uma propriedade próxima à Represa Billings, altura do número 7.400 da Galvão Bueno. Informou ainda que a Secretaria de Obras e Planejamento já estava notificando os autores. Apresentou também que houve queimada e supressão significativa de vegetação no Parque Los Angeles, Estrada Galvão Bueno nº 16.500. Nesse momento a Secretaria Executiva avisou que o tempo de reunião junto ao Sistema Zoom estava terminando, ficando estabelecido que todos deveriam iniciar imediatamente nova reunião com a finalidade de prosseguir os trabalhos da Sessão. Continuando o Presidente esclareceu que a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal já tinha adotado providências, mas solicitou que fosse encaminhado o assunto para as devidas verificações. Ponderou que possivelmente a área com supressão já possuísse autorização, mas era necessário verificar se a autorização estava sendo cumprida corretamente. O Conselheiro Marcio informou que o Parque Imigrantes observou que alguns animais da região do parque estavam chegando muito perto da Rodovia Imigrantes, sendo que o Parque oficializou a Ecovias sobre o risco que isso representa sugerindo colocação tela de proteção, uma vez que no local só existe um pequeno guarda-corpo. A Ecovias retornou informando que, como não há histórico de acidentes na área, não vê a necessidade de instalação de tela de proteção. O Presidente solicitou que todos os documentos sobre o assunto fossem encaminhados para o CMMA para que o Conselho possa adotar as medidas necessárias junto à Ecovias. Esclareceu ainda que o trabalho do CMMA é receber e conduzir os assuntos relativos ao meio ambiente dentro do município. Sem mais comentários a reunião foi encerrada às 19h51. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Lílina Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente